
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AMBIENTAL 02/2022

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM

EDITAL AMBIENTAL 02/2022

O Prefeito Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.055, **convoca** a população Leopoldense para participar da **Assembleia Municipal Ambiental Complementar 2022**, conforme aprovado na AMA 2022.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL AMBIENTAL COMPLEMENTAR

Dia: 06 de dezembro de 2022 (terça-feira) – 18h30min.

Local: VIDEOCONFERÊNCIA

* Os conselheiros já cadastrados receberão o link para participação na videoconferência;

** Demais interessados devem solicitar o link, pelo e-mail: comdema@saoleopoldo.rs.gov.br indicando nome completo e CPF, até às 14h, do dia 06 de dezembro de 2022.

*** Poderão participar da Assembleia com plenos direitos de voz e voto, todos os leopoldenses maiores de 16 (dezesseis) anos.

Pauta:

1 - Recomposição do COMDEMA: Eleição dos representantes dos segmentos da sociedade civil para a Gestão 2023-2024, conforme a Lei Municipal nº 9.055/2019:

03 (três) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, indicados pelas entidades **ambientalistas, de recursos hídricos e/ou proteção dos animais;**

01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas **associações e ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos urbanos;**

01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades **sindicais dos trabalhadores de São Leopoldo;**

01 (um) representante suplente, indicado pelas **associações de moradores;**

01 (um) representante suplente, indicados pelas entidades dos **clubes de serviços ou pelas organizações de interesse social ou de interesse comunitário.**

Reunião ordinária do COMDEMA;

São Leopoldo, novembro de 2022

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal São Leopoldo

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:08E084BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/11/2022. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>